



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2154, ano 47, de 02 de outubro de 2025

PORTARIAS

PORTRARIA N°.402/2025, de 01 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INES,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais
conferidos pela Lei Orgânica Municipal c/c a LEI MUNICIPAL
Nº 929/2022, de 24 de agosto de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017, que
dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB e
a LEI MUNICIPAL N° 929/2022, de 24 de agosto de 2022,
que dispõe sobre a instauração da Comissão responsável
pelo deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear
comissão competente para fins de conduzir, dar andamento
pareceres técnicos e sanear os procedimentos
administrativos que tem como objeto à aplicação da
Regularização Fundiária Urbana prevista a legislação acima
citada, bem como adotar uma rotina administrativa que
objetive maior eficiência e efetividade na análise dos
processos da REURB.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Comissão de
Regularização Fundiária do Município de Dona Inês, criada
através da LEI MUNICIPAL N° 929/2022, sob a presidência
do Advogado **DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA**, que
será composta dos seguintes membros:

I- **ANTÔNIO ALFREDO VITORINO DE SOUSA**,
CPF nº 066.425.874-30 - Representante da Secretaria
Municipal de Infraestrutura;

II- **ELISANGELA ALVES DE MORAIS FERREIRA**,
CPF nº 062.097.334-09 - Representante da Secretaria
Municipal de Assistência Social e Habitação;

III- **DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA**, CPF nº
702.958.864-98, OAB-PB nº 33344 - Representante da
Assessoria Jurídica Municipal;

IV- **JOSE FABIO FERREIRA DA COSTA**, CPF nº
885.992.564-91 - Membro

V- **RODRIGO OCTAVIO GUSMÃO SERRES DA
SILVA**, CPF nº 027.337.474-52 - Membro

VI - **MAGNO BEZERRA BARBOSA**, CPF nº
086.492.364-30 – Membro
VII - **VANESSA SILVA DE ARAUJO**, CPF nº
121.599.404-45 - Membro

Art. 2º. Será concedido uma gratificação de atividade
especial de 30% aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona
Inês -PB, 01 de outubro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA N°. 403/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei
Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a biomédica **MARIA JOSÉ
MONTEIRO SILVA**, CPF nº 027.802.764-44, CRBM-2 nº
20120, para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 02 de
outubro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA N°. 00404/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2154, ano 47, de 02 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR/DESIGNAR o(a) Senhor(a) **MARIA JOSE MONTEIRO SILVA**, CPF nº 027.802.764-44, RG nº 2.266.190 2ª VIA - SESDS-PB, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 403/2025, matrícula nº 1734, para, em conjunto com **GILSON JOSÉ DA SILVA**, RG nº 1.227.313 – SSP/PB, CPF nº 536.901.094-34, Tesoureiro nomeado através da Portaria nº 08/2021, lotado na Secretaria de Administração e Finanças deste Município, gerenciar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 11.420.456.0001/27, (**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**) com poderes para movimentar, inclusive:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta-corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;

- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte - Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico;
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 02 de outubro de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0516/2025
Processo Nº: 0367/2025
Registro CGM Nº: 25-50499-1
Contratante: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO
Fundamento Legal: CREDENCIAMENTO N° 0002/2025
Objeto: Contratação de serviços terceirizados para a realização de exames por imagem, visando atender pacientes em situação de vulnerabilidade social encaminhados pela Atenção Básica.
Assinatura: 23/09/2025
Vigência: 23/09/2025 A 23/09/2026
Valor: 149.350,91

RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2154, ano 47, de 02 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0337/2025

Processo Nº: 3568/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Realização do Curso de Habilitação Profissional para 22 Guardas Civis Municipais da cidade de Dona Inês-PB, com carga horária mínima de 476 horas/aula., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 02 de outubro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

